



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 – PMM**

**PROCESSO Nº 254/2014 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **11/11/2014**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 – 33.90.30 Material de Consumo – 3.3.90.30.210 Utensílios de Cozinha 299 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2080 Manut Fundo Municipal Assist Social 418 – 3390.30 Material de Consumo 3538 (Fonte 0)

082430006210700 Manut Programas de Erradicação Trabalho Infantil 387-3533 (Fonte 702)

392 – 33.90.30 Mat Consumo 3030 (Fonte 728) 386-33.09.30 Mat Consumo 3534 (Fonte 0)

07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente

08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 542 – 33.90.30 Mat Consumo 3535 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 918 – 33.90.30 Mat Consumo 3536 (Fonte 107) 877 – 33.90.30. Mat Consumo 887 (Fonte 103) 893-33.90.30 Mat Consumo 904 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1118 – 33.90.30 Mat Consumo 1125 (Fonte 103) 1130 – 33.90.30 Mat Consumo 2247 (Fonte 104) 1145-33.90.30 Mat Consumo 1150 (Fonte 107)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde

1688 – 33.90.30 Mat Consumo 1701 (Fonte 303)

1030200242091000 Ações do Eixo Média Complexidade 1980 – 33.90.30 Material de Consumo 3537 (Fonte 369)

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8

**9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2014 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2014 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusividade concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

**12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

**13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$519.408,30 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**.

## **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## 16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## 17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## 18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**22 – DAS ALTERAÇÕES**

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**23 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 22 de outubro de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

**1.1** O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.2** O valor máximo global é de **R\$519.408,30 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	62	UND	Abridor de lata combinado em aço inox c/1 face , 2 função ( lata /garrafa ).	4,00	248,00
02	8	UND	Pedra amolar facas	15,00	120,00
03	7	UND	Espumadeira em inox, com cabo de polipropileno na cor preta, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximadamente de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.	26,00	182,00
04	28	UND	Bacia plástica 30 Litros Grande	35,00	980,00
05	28	UND	Bacia em plástico resistente 20 litros na cor branca.	28,00	784,00
06	12	UND	Bandeja em plástico resistente para refeitório, retangular, lisa, dimensões aproximadas - Altura 4,0 cm x 42,0 cm de comprimento x 30,0 cm de largura.	15,00	180,00
07	21	UND	Bule com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura.	70,00	1.470,00
08	113	UND	Caixa plástica (monobloco), fechada, para acondicionamento de alimentos, cor branca ou transparente, com tampa, capacidade para 45 litros aproximadamente	70,00	7.910,00
09	113	UND	Caixa plástica (monobloco), fechada, para acondicionamento de alimentos, cor branca ou transparente, com tampa, capacidade para 35 litros aproximadamente.	55,00	6.215,00
10	2	UND	Caneca de alumínio polido, cabo em madeira, produto de alta qualidade, capacidade de 4,3 - 4,5 litros. Medidas aproximadas 18x18cm	15,00	30,00
11	15	UND	Coador de pano em linho medindo no mínimo 20 cm de diâmetro, com cabo em madeira de lei torneada.	24,00	360,00
12	25	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm de largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.	5,00	125,00
13	40	UND	Potes de plásticos organizador retangular , 14cm de altura x	4,00	160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,340kg		
14	11	UND	Colher de inox tamanho grande, com cabo longo em polipropileno, aproximadamente 35cm	29,00	319,00
15	59	UND	Colher de inox tamanho médio, com cabo longo em polipropileno, aproximadamente 25cm	25,00	1.475,00
16	7	UND	Concha grande em inox, com diâmetro mínimo de 09cm com corpo fosqueado.	25,60	179,20
17	7	UND	Concha média em inox, com diâmetro mínimo de 05cm com corpo fosqueado	23,90	167,30
18	200	UND	Colher de mesa tamanho médio em inox com cabo em inox	4,60	920,00
19	800	UND	Garfos de mesa tamanho médio em inox com cabo em inox	3,00	2.400,00
20	630	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	15,00	9.450,00
21	30	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.	10,00	300,00
22	28	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.	15,00	420,00
23	800	UND	Faca de mesa inox nº 4 com fios serrilhado, medindo aproximadamente 203 de comprimento x 17 largura x 3 de altura.	2,50	2.000,00
24	8	UND	Frigideira em alumínio com aproximadamente 36cm de diâmetro	86,00	688,00
25	14	UND	Descascador de legumes manual corpo em polietileno, com lamina em aço inox, medida aprox.150 mm.	25,40	355,60
26	34	UND	Jarra plástica, transparente com tampa, capacidade mínima de 3 litros	12,00	408,00
27	45	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm de largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.	82,00	3.690,00
28	27	UND	Caçarola 02 alças de alumínio com capacidade aproximada de 11 litros com tampa.	86,00	2.322,00
29	6	UND	Caldeirão de alumínio grosso 43 litros	209,90	1.259,40
30	2	UND	Caldeirão de alumínio grosso 10 litros	86,00	172,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

31	4	UND	Panela de pressão de 10 L em alumínio fundido	330,00	1.320,00
32	33	UND	Ralador para legumes com 4 laminas em aço inox, base antiderrapante e removível, comprimento 18.0cm, largura 9.5cm.	38,00	1.254,00
33	24	UND	Tacho para frituras com estrutura em aço inox, registro de estágio contínuo de temperatura e cesto para fritura removível, com capacidade mínima de fritura de 285mm, tacho medindo aproximadamente 32 x 25 x 40cm, incluídos 1 tacho e 1 cesto.	120,00	2.880,00
34	15	UND	Espátula para assados com medidas aproximadas de 14cm de largura x 40cm de comprimento, cabo em polipropileno.	21,00	315,00
35	114	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente com capacidade aproximada de 26,5 litros, material resistente, alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.	44,90	5.118,60
36	45	UND	Potes de plásticos organizador retangulares , 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg	4,50	202,50
37	8	UND	Macete para feijão, em madeira, comprimento mínimo de 30cm.	11,50	92,00
38	37	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e atileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.	63,00	2.331,00
39	14	UND	Garrafa térmica 1500 ml.	98,00	1.372,00
40	15	UND	Panela de alumínio pequena, com tampa, diâmetro aproximado de 24cm, capacidade aproximada de 4 litros.	32,00	480,00
41	32	UND	Saleiro plástico c/ tampa, com capacidade aproximada de 1kg, com furos ou suporte para fixação na parede.	5,00	160,00
42	2	UND	Chaleira em alumínio, diâmetro aproximado de 18cm, capacidade mínima de 3 litros com tampa polida.	54,00	108,00
43	7	UND	Colher de madeira, oval, comprimento mínimo de 45cm.	14,00	98,00
44	7	UND	Colher de madeira, oval, comprimento mínimo de 28cm.	8,90	62,30
45	7	UND	Garfo inóx, cabo de madeira, comprimento mínimo de 40cm.	22,80	159,60
46	8	UND	Assadeira retangular de alumínio polido com medidas	21,00	168,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			aproximadas de 37x 23x6cm.		
47	8	UND	Assadeira de vidro temperado, devendo tolerar temperatura de até 300 graus, dimensões aproximadas em (cm) altura 6, largura 24, profundidade 35.	48,00	384,00
48	13	UND	Forma retangular em alumínio polido para assados, medidas aproximadas 60X40X10cm.	51,70	672,10
49	2	UND	Bacia em plástico resistente, capacidade para 40 litros na cor branca.	35,30	70,60
50	22	UND	Bule tipo hotel em alumínio, cabo de madeira, capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.	65,00	1.430,00
51	6	UND	Chaleira em alumínio, tipo hotel nº 22, diâmetro aproximado do bocal de 22cm, capacidade mínima de 4,5 litros com tampa polida.	72,00	432,00
52	107	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 19 litros, de material resistente, possuir alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290mm.	35,00	3.745,00
53	63	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 8 litros, dimensões aproximadas: 32x32x11cm, em plástico transparente virgem.	26,00	1.638,00
54	65	UND	Caixa Organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 4,5 litros, dimensões aproximadas: 28x28x9cm, em plástico transparente virgem.	18,00	1.170,00
55	2	UND	Espátula inox inclinada cabo de madeira	25,40	50,80
56	7	UND	Frigideira Grande em alumínio com tampa nº24	56,00	392,00
57	37	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06(seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cores azul e branco.	160,00	5.920,00
58	2	UND	Garfo trinchante em aço inox, com medidas mínimas de (comprimento x largura x altura)243 x29 x21mm.	20,00	40,00
59	12	UND	Jarra de suco 02 L c/ tampa em plástico resistente e atóxico	9,90	118,80
60	17	UND	Jarra de suco 05 L c/ tampa em plástico resistente e atóxico	24,00	408,00
61	22	UND	Caçarola nº 28, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: largura 36cm, profundidade 18cm, capacidade 16 litros.	75,00	1.650,00
62	3	UND	Forma em alumínio com revestimento starflon, dimensões	31,00	93,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			mínimas: 33cm compr. X 7cm alt. X 13cm larg, espessura de 1mm.		
63	9	UND	Pegador multiuso em aço inox, dimensões aproximadas (comp.x larg.x altu .) 290x63x60mm.	9,80	88,20
64	23	DZ	Prato raso vidro temperado transparente Normal	8,50	195,50
65	17	DZ	Prato fundo vidro temperado transparente Normal	9,40	159,80
66	27	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros.	45,00	1.215,00
67	7	UND	Bule com capacidade mínima de 2 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 19 xm de altura, boca 10 cm, fundo 14 cm	62,00	434,00
68	7	UND	Chaleira em alumínio, diâmetro aproximado de 18cm, capacidade mínima de 2 litros com tampa polida.	58,00	406,00
69	11	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 1litros	38,50	423,50
70	12	UND	Panela de alumínio pequena, com tampa, diâmetro aproximado de 20cm, capacidade aproximada de 3 litros.	67,00	804,00
71	32	UND	Escorredor de pratos profissional, fabricado em aço inoxidável, resistente, durável, antiferrugem, com capacidade para no mínimo 60 pratos, medindo aproximadamente, altura 82 x largura 50 x profundidade 29cm, contendo no mínimo 3 compartimentos.	208,00	6.656,00
72	6	UND	Caçarola + forma +tampa com canudo para fazer pudim, capacidade 2,5 litros, em alumínio n.º 20	42,00	252,00
73	11	UND	Forma de alumínio p/ pizza nº30	41,70	458,70
74	34	UND	Faca para cozinha em aço inox, com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em inox nº 7 com fio liso, cabo em polipropileno com carbonato fixado por rebites de alumínio, medidas aproximadas da faca 305 x 30 x 16mm.	26,00	884,00
75	2	UND	Jarra de plástico com tampa de espremedor de laranja capacidade de 2 litros	18,00	36,00
76	8	UND	Peneira em aço inox grande, diâmetro de tela 17 cm, cabo 35 cm	37,00	296,00
77	8	UND	Peneira em aço inox pequena, diâmetro datela 10 cm, com cabo	22,00	176,00
78	25	UND	Forma para gelo em plástico	4,00	100,00
79	12	UND	Garrafa térmica base giratória, ampola de vidro serve quentes e frios, sistema diferenciado de bombeamento através de alavanca, com alça retrátil corpo externo	254,00	3.048,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			inoxidável com acabamento escovado, tampa e base em polietileno (PP) capacidade 2,5 litros		
80	7	UND	Rolo de massa fixo 390 mm, altura 400 mm, largura 40 mm	108,00	756,00
81	22	UND	Bacias plásticas reforçadas capacidade 10 litros	21,00	462,00
82	55	UND	Pote Plástico porta mantimentos com 5 unidades	45,00	2.475,00
83	8	UND	Copo de medida em gramas, material plástico resistente	8,00	64,00
84	2	UND	Panela de pressão de 3 litros.	92,00	184,00
85	4	UND	Açucareiro de vidro, que comporte 01 kg	34,00	136,00
86	7	UND	Forma de plástico grande pra salada	32,00	224,00
87	52	UND	Espremedor de batata tamanho grande	42,00	2.184,00
88	65	UND	Xícara para café tamanho médio	6,00	390,00
89	23	UND	Pote de vidro para mantimentos com tampa, de 05 litros	16,00	368,00
90	22	UND	Jarra de vidro de 01 litro	16,90	371,80
91	7	UND	Jarra de vidro de 05 litros	62,00	434,00
92	25	UND	Bule tipo hotel em alumínio, cabo de madeira capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28cm de altura, boca 15cm, fundo 20cm.	89,00	2.225,00
93	20	UND	Escorredor profissional para copos, fabricado em aço inox, resistente, durável, antiferrugem, com capacidade para no mínimo 30 copos, contendo no mínimo três prateleiras.	215,30	4.306,00
94	20	UND	Garrafa térmica linha industrial profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.	170,00	3.400,00
95	10	UND	Lixeira com pedal, construída em polipropileno, capacidade aproximada de 36 litros com altura mínima de 50cm.	48,90	489,00
96	10	UND	Lixeira com pedal, material polipropileno, capacidade mínima de 6(seis) litros, dimensões aproximadas 28cm de altura x 23cm de diâmetro, na cor branca.	24,00	240,00
97	30	UND	Lixeira plástica quadrada com tampa vai-vem, em polipropileno, capacidade mínima de 60litros, medidas aproximadas de 72cm (altura ) x 37cm (profundidade) na cor cinza.	80,00	2.400,00
98	600	UND	Prato fundo, temperado, para refeição.	19,00	11.400,00
99	3	UND	Panela de pressão capacidade mínima de 20 litros.	410,00	1.230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

100	25	UND	Panela de pressão de 07 litros em alumínio fundido com válvula de segurança.	80,00	2.000,00
101	200	UND	Taça em inox para sobremesas sem tampa	8,20	1.640,00
102	10	UND	Jarra de plástico 01 litro	7,90	79,00
103	5	UND	Garrafa térmica de 3 litros.	95,00	475,00
104	2	UND	Formas para assar de tamanho grande.	38,00	76,00
105	1	UND	Fechador de marmitas.	121,00	121,00
106	50	UND	Colheres para café.	12,00	600,00
107	20	UND	Caneca de aço inox, cabo em baquelite, produto de alta qualidade, capacidade mínima de 4,5 litros, medidas aproximadas de 18 x 18cm.	42,00	840,00
108	20	UND	Bacia quadrada para cozinha fabricada em polietileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 3,5 litros e com dimensões aproximadas 240 x227 x123mm.	6,00	120,00
109	20	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.	22,00	440,00
110	20	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x245mm.	31,00	620,00
111	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.	30,00	600,00
112	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.	13,00	260,00
113	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	8,00	160,00
114	20	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.	12,00	240,00
115	20	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28cm, espessura 1,8mm,	72,00	1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			capacidade mínima de 8 litros, com corpo de alumínio reforçado, com revestimento, antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente á abrasão, com tampa com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
116	20	UND	Caçarola de alumínio com tampa, na cor preta, contendo suas alças, com diâmetro de 26cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente á abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.	73,20	1.464,00
117	20	UND	Caçarola nº 60, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: capacidade 65 litros, profundidade 26 cm, diâmetro 60cm, diâmetro com alça 72cm.	112,00	2.240,00
118	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 22, medindo aproximadamente 10cm de altura, 22cm de largura ,02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7l	60,00	1.200,00
119	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 24, medindo aproximadamente 11,5cm de altura, 24cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7l.	70,00	1.400,00
120	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 24, medindo aproximadamente 12,5cm de altura, 26cm de largura,02mm de espessura com capacidade mínima de 6l.	82,60	1.652,00
121	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 28, medindo aproximadamente 14cm de altura,28cm de largura,02mm de espessura com capacidade mínima de 7,7 litros.	100,00	2.000,00
122	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 30 medindo aproximadamente 14cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10 litros.	120,00	2.400,00
123	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 32 medindo aproximadamente 15cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12 litros.	140,00	2.800,00
124	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 34 medindo aproximadamente 15,5cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura, com capacidade mínima de 14 litros.	150,00	3.000,00
125	6	UND	Vasca hortifruticola central sem espelho, com expositor de hortifruticola a condições ambiente, pés reguláveis, estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi- pó, com cestos plásticos medindo aproximadamente 600 x 400 x 150mm,	1.207,00	7.242,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			contendo no mínimo 09 cestos, com aproximadamente frente mm 1870, profundidade mm 970 altura mm 1260, peso bruto aproximado 101kg, que possibilite geminação, união de módulos sem a cabeceira lateral, cestos na cor branca incluídos.		
126	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 38, medindo aproximadamente 18cm de altura, 37,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 18 litros.	162,00	3.240,00
127	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 40 medindo aproximadamente 19cm de altura, 39,4 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 20 litros.	190,00	3.800,00
128	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 45, medindo aproximadamente 20cm de altura, 43,9 de largura, 02mm de espessura, com capacidade mínima de 30 litros.	432,00	8.640,00
129	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais, nº 50 medindo aproximadamente 21,5cm de altura , 49,2 de largura, 2,2mm de espessura com capacidade mínima de 40 litros.	435,00	8.700,00
130	20	UND	Caçarola industrial em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 55, medindo aproximadamente 22,5cm de altura, 55,9cm de largura, 2,5mm de espessura com capacidade mínima de 50 litros.	444,00	8.880,00
131	20	UND	Caçarola industrial em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 60 medindo aproximadamente 25cm de altura, 60cm de largura, 2,5mm de espessura com capacidade mínimo de 60 litros.	462,00	9.240,00
132	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 70, medindo aproximadamente 33cm de altura, 70cm de largura, 0,5mm de espessura com capacidade mínima de 126,6 litros.	471,00	9.420,00
133	20	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro , medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.	80,00	1.600,00
134	20	UND	Caldeirão com capacidade mínima para 50 litros, de alumínio fundido polido, com tampa.	290,00	5.800,00
135	20	UND	Caldeirão com tampa linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo com capacidade mínima para 98 litros, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro interno, altura interna de 50cm medidas externas, 60cm de comprimento x 52cm de largura x 56cm de altura, espessura das laterais tampa com aproximadamente 1,2mm e espessura do fundo 6,8mm.	490,00	9.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

136	40	UND	Caixa plástica branca, retangular, empilhável, com capacidade mínima de 40 litros, medindo aproximadamente 61 x 39 x 21cm.	79,00	3.160,00
137	40	UND	Caixa plástica branca, retangular, empilhável, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 66x 43 x 19cm.	82,00	3.280,00
138	50	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x 36x 31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.	26,30	1.315,00
139	6	UND	Carrinho auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, conjunto de rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.	1.425,00	8.550,00
140	6	UND	Carro buffet frio conjugado, com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque, resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts, termostato com controle de 20°C a 120°C, rodízios para facilitar o deslocamento lâmpada piloto tampas em aço inox.	1.373,00	8.238,00
141	10	UND	Carro transporte de pratos confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox, bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de 5 polegadas, sendo 2 com freio.	1.400,00	14.000,00
142	10	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicato, contendo no mínimo 5 peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas de até 300 graus, medindo aproximadamente 25 x 22 x 4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26 x 5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24 x 22 x 5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x 20 x 6cm tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26 x 20 x 4cm.	150,00	1.500,00
143	10	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçada com alças laterais com medidas aproximadas de 42 x 37 x 0,6cm, 56 x 39 x 0,7cm e 60 x 40 x 0,8 antiaderentes.	500,00	5.000,00
144	10	CJT	Conjunto de assadeiras redondas, linha hotel, contendo no mínimo 5 peças do número 18 ao 24 fabricadas em alumínio industrial reforçado.	70,00	700,00
145	20	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.	40,00	800,00
146	20	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2	48,00	960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.		
147	200	CJT	Conjunto de talheres para criança, em aço inoxidável, altamente durável, acabamento em alto brilho, contendo no mínimo 4 peças, sendo uma colher com comprimento total aproximado de 220mm, largura 58mm e altura 15mm, uma colher curva com comprimento total 313mm, espessura de 1,2mm e largura de 193mm, uma faca com comprimento total de aproximadamente 233mm, largura 58mm e altura 2mm, e um garfo com comprimento total aproximado de 155mm, espessura de 1,2mm resistentes a corrosão.	425,00	85.000,00
148	6	UND	Geladeira industrial, refrigerador de 4 portas, gabinete estruturado com acabamento externo e interno em chapa de aço inoxidável, dotado de dreno de limpeza, prateleiras internas em aço inox, vazadas e removíveis, com espaçamento de aproximadamente 40cm entre si, portas dotadas de trincos e dobradiças em aço inoxidável, gavetas de borracha macias, isolamento térmico em poliuretano expandindo entre as paredes, sistema de refrigeração em ar forçado, degelo automático, controle digital de temperatura de 1" á + 7°C, dimensões externas aproximadas comprimento 1400 x largura 700 x altura 2050mm, capacidade aproximada 1180 litros, voltagem 110.	3.995,00	23.970,00
149	50	UND	Estante 4 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável, planos gradeados confeccionados em perfis "U", pés tubulares em aço inoxidável, sapatas reguláveis em polietileno, capacidade 150kg.	1.335,00	66.750,00
150	20	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x 95 de largura x 427mm de altura.	35,00	700,00
151	11	UND	Forno guilhotina misto elétrico, com cavalete em aço inox, laterais e tampo em pintura eletrostática, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara para o manuseio independente de cada resistência, medindo aproximadamente 70 x 60 x 25.	1.200,00	13.200,00
152	10	UND	Forno guilhotina elétrico para assados, com no mínimo três cavaletes, com visor, frente e laterais em aço inox, isolamento de lã de vidro, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara que possibilite a utilização de cada resistência de forma independente medindo aproximadamente 70 x 50.	994,00	9.940,00
153	20	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.	98,00	1.960,00
154	20	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo	80,00	1.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.		
155	6	UND	Módulo de distribuição porta bandejas, talheres e pães, construído inteiramente em aço inoxidável, tampo estrutura em quadro de cantoneiras em perfil "U", pés 38mm, com sapatas niveladoras em polietileno, estrutura em perfil "U", para apoio do suporte, inclinado para acomodar 03 Gns 1/3-100 para receber talheres, caixa com aberturas frontal inclinada e tampa superior para pães, confeccionado em aço inoxidável AISI-304, liga 18,8, acompanha 03 gns 1/3-100.	1.620,00	9.720,00
156	20	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de 20 de largura x 37,5 de altura x 36,3cm de profundidade, panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com 4 sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor, válvula multipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	100,00	2.000,00
157	20	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm, tampa protetora em pintura eletrostática, balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo 1 ralador, 3 desfiadores, 3,5 e 8mm, 02 fatiadores 1,5 e 3mm, dimensões aproximadas motor 1/3 cv, comprimento mm 430, fase 1 largura mm, 310 volts, 110/220 altura mm, 470 Hz 50/60, peso líquido 26 consumo de energia 0,44kwh, capacidade aproximada de 250 kg/h.	525,00	10.500,00
158	20	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6cm 32,4cm de altura x 36,3cm de largura x 36,7 de comprimento, panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com 4 sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor, válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	350,00	7.000,00
159	300	UND	Pano de prato 100% algodão, na cor branca, bainha lisa, medindo aproximadamente 70cm x 50cm, pacote contendo no mínimo 10 peças.	5,00	1.500,00
160	20	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.	92,00	1.840,00
161	20	UND	Porta biscoito grande, retangular, hermético, fabricado em polipropileno, dimensões aproximadas 13,2cm de altura, largura 29cm, comprimento 22cm, com capacidade mínima de 6,5 litros, material plástico com vedação em silicone.	35,00	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

162	20	UND	Porta ovos retangular, hermético, medindo aproximadamente 27,9 x 13,1 x 7,0cm, translúcido, com anel de silicone, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação com anel de silicone.	32,00	640,00
163	20	UND	Porta pão de forma, hermético, plástico, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação em anel e silicone, com capacidade mínima de 5 litros.	33,00	660,00
164	20	UND	Porta Spaghetti retangular, hermético, medindo aproximadamente 13,5 x 10,2 x 28,2cm, translúcido, com anel de silicone, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação com anel de silicone, com capacidade mínima de 2 litros.	25,00	500,00
165	20	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.	25,00	500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$519.408,30</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

**1.1. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	62	UND	Abridor de lata combinado em aço inox c/1 face , 2 função ( lata /garrafa ).		
02	8	UND	Pedra amolar facas		
03	7	UND	Espumadeira em inóx, com cabo de polipropileno na cor preta, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximadamente de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.		
04	28	UND	Bacia plástica 30 Litros Grande		
05	28	UND	Bacia em plástico resistente 20 litros na cor branca.		
06	12	UND	Bandeja em plástico resistente para refeitório, retangular, lisa, dimensões aproximadas - Altura 4,0 cm x 42,0 cm de comprimento x 30,0 cm de largura.		
07	21	UND	Bule com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura.		
08	113	UND	Caixa plástica (monobloco), fechada, para acondicionamento de alimentos, cor branca ou transparente, com tampa, capacidade para 45 litros aproximadamente		
09	113	UND	Caixa plástica (monobloco), fechada, para acondicionamento de alimentos, cor branca ou transparente, com tampa, capacidade para 35 litros aproximadamente.		
10	2	UND	Caneca de alumínio polido, cabo em madeira, produto de alta qualidade, capacidade de 4,3 - 4,5 litros. Medidas aproximadas 18x18cm		
11	15	UND	Coador de pano em linho medindo no mínimo 20 cm de diâmetro, com cabo em madeira de lei torneada.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12	25	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm de largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.		
13	40	UND	Potes de plásticos organizador retangular , 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,340kg		
14	11	UND	Colher de inox tamanho grande, com cabo longo em polipropileno, aproximadamente 35cm		
15	59	UND	Colher de inox tamanho médio, com cabo longo em polipropileno, aproximadamente 25cm		
16	7	UND	Concha grande em inox, com diâmetro mínimo de 09cm com corpo fosqueado.		
17	7	UND	Concha média em inox, com diâmetro mínimo de 05cm com corpo fosqueado		
18	200	UND	Colher de mesa tamanho médio em inox com cabo em inox		
19	800	UND	Garfos de mesa tamanho médio em inox com cabo em inox		
20	630	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.		
21	30	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.		
22	28	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.		
23	800	UND	Faca de mesa inox nº 4 com fios serrilhado, medindo aproximadamente 203 de comprimento x 17 largura x 3 de altura.		
24	8	UND	Frigideira em alumínio com aproximadamente 36cm de diâmetro		
25	14	UND	Descascador de legumes manual corpo em polietileno, com lamina em aço inox, medida aprox.150 mm.		
26	34	UND	Jarra plástica, transparente com tampa, capacidade mínima de 3 litros		
27	45	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm de largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.		
28	27	UND	Caçarola 02 alças de alumínio com capacidade aproximada		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			de 11 litros com tampa.		
29	6	UND	Caldeirão de alumínio grosso 43 litros		
30	2	UND	Caldeirão de alumínio grosso 10 litros		
31	4	UND	Panela de pressão de 10 L em alumínio fundido		
32	33	UND	Ralador para legumes com 4 laminas em aço inox, base antiderrapante e removível, comprimento 18.0cm, largura 9.5cm.		
33	24	UND	Tacho para frituras com estrutura em aço inox, registro de estágio contínuo de temperatura e cesto para fritura removível, com capacidade mínima de fritura de 285mm, tacho medindo aproximadamente 32 x 25 x 40cm, incluídos 1 tacho e 1 cesto.		
34	15	UND	Espátula para assados com medidas aproximadas de 14cm de largura x 40cm de comprimento, cabo em polipropileno.		
35	114	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente com capacidade aproximada de 26,5 litros, material resistente, alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.		
36	45	UND	Potes de plásticos organizador retangulares, 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg		
37	8	UND	Macete para feijão, em madeira, comprimento mínimo de 30cm.		
38	37	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e altileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.		
39	14	UND	Garrafa térmica 1500 ml.		
40	15	UND	Panela de alumínio pequena, com tampa, diâmetro aproximado de 24cm, capacidade aproximada de 4 litros.		
41	32	UND	Saleiro plástico c/ tampa, com capacidade aproximada de 1kg, com furos ou suporte para fixação na parede.		
42	2	UND	Chaleira em alumínio, diâmetro aproximado de 18cm, capacidade mínima de 3 litros com tampa polida.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

43	7	UND	Colher de madeira, oval, comprimento mínimo de 45cm.		
44	7	UND	Colher de madeira, oval, comprimento mínimo de 28cm.		
45	7	UND	Garfo inóx, cabo de madeira, comprimento mínimo de 40cm.		
46	8	UND	Assadeira retangular de alumínio polido com medidas aproximadas de 37x 23x6cm.		
47	8	UND	Assadeira de vidro temperado, devendo tolerar temperatura de até 300 graus, dimensões aproximadas em (cm) altura 6, largura 24, profundidade 35.		
48	13	UND	Forma retangular em alumínio polido para assados, medidas aproximadas 60X40X10cm.		
49	2	UND	Bacia em plástico resistente, capacidade para 40 litros na cor branca.		
50	22	UND	Bule tipo hotel em alumínio, cabo de madeira, capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.		
51	6	UND	Chaleira em alumínio, tipo hotel nº 22, diâmetro aproximado do bocal de 22cm, capacidade mínima de 4,5 litros com tampa polida.		
52	107	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 19 litros, de material resistente, possuir alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290mm.		
53	63	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 8 litros, dimensões aproximadas: 32x32x11cm, em plástico transparente virgem.		
54	65	UND	Caixa Organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 4,5 litros, dimensões aproximadas: 28x28x9cm, em plástico transparente virgem.		
55	2	UND	Espátula inox inclinada cabo de madeira		
56	7	UND	Frigideira Grande em alumínio com tampa nº24		
57	37	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06(seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cores azul e branco.		
58	2	UND	Garfo trinchante em aço inox, com medidas mínimas de (comprimento x largura x altura)243 x29 x21mm.		
59	12	UND	Jarra de suco 02 L c/ tampa em plástico resistente e atóxico		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

60	17	UND	Jarra de suco 05 L c/ tampa em plástico resistente e atóxico		
61	22	UND	Caçarola nº 28, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: largura 36cm, profundidade 18cm, capacidade 16 litros.		
62	3	UND	Forma em alumínio com revestimento starflon, dimensões mínimas: 33cm compr. X 7cm alt. X 13cm larg, espessura de 1mm.		
63	9	UND	Pegador multiuso em aço inox, dimensões aproximadas (comp.x larg.x altu .) 290x63x60mm.		
64	23	DZ	Prato raso vidro temperado transparente Normal		
65	17	DZ	Prato fundo vidro temperado transparente Normal		
66	27	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros.		
67	7	UND	Bule com capacidade mínima de 2 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 19 xm de altura, boca 10 cm, fundo 14 cm		
68	7	UND	Chaleira em alumínio, diâmetro aproximado de 18cm, capacidade mínima de 2 litros com tampa polida.		
69	11	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 1litros		
70	12	UND	Panela de alumínio pequena, com tampa, diâmetro aproximado de 20cm, capacidade aproximada de 3 litros.		
71	32	UND	Escorredor de pratos profissional, fabricado em aço inoxidável, resistente, durável, antiferrugem, com capacidade para no mínimo 60 pratos, medindo aproximadamente, altura 82 x largura 50 x profundidade 29cm, contendo no mínimo 3 compartimentos.		
72	6	UND	Caçarola + forma +tampa com canudo para fazer pudim, capacidade 2,5 litros, em alumínio n.º 20		
73	11	UND	Forma de alumínio p/ pizza nº30		
74	34	UND	Faca para cozinha em aço inox, com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em inox nº 7 com fio liso, cabo em polipropileno com carbonato fixado por rebites de alumínio, medidas aproximadas da faca 305 x 30 x 16mm.		
75	2	UND	Jarra de plástico com tampa de espremedor de laranja capacidade de 2 litros		
76	8	UND	Peneira em aço inox grande, diâmetro de tela 17 cm, cabo 35 cm		
77	8	UND	Peneira em aço inox pequena, diâmetro datela 10 cm, com		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			cabo		
78	25	UND	Forma para gelo em plástico		
79	12	UND	Garrafa térmica base giratória, ampola de vidro serve quentes e frios, sistema diferenciado de bombeamento através de alavanca, com alça retrátil corpo externo inoxidável com acabamento escovado, tampa e base em polietileno (PP) capacidade 2,5 litros		
80	7	UND	Rolo de massa fixo 390 mm, altura 400 mm, largura 40 mm		
81	22	UND	Bacias plásticas reforçadas capacidade 10 litros		
82	55	UND	Pote Plástico porta mantimentos com 5 unidades		
83	8	UND	Copo de medida em gramas, material plástico resistente		
84	2	UND	Panela de pressão de 3 litros.		
85	4	UND	Açucareiro de vidro, que comporte 01 kg		
86	7	UND	Forma de plástico grande pra salada		
87	52	UND	Espremedor de batata tamanho grande		
88	65	UND	Xícara para café tamanho médio		
89	23	UND	Pote de vidro para mantimentos com tampa, de 05 litros		
90	22	UND	Jarra de vidro de 01 litro		
91	7	UND	Jarra de vidro de 05 litros		
92	25	UND	Bule tipo hotel em alumínio, cabo de madeira capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28cm de altura, boca 15cm, fundo 20cm.		
93	20	UND	Escorredor profissional para copos, fabricado em aço inox, resistente, durável, antiferrugem, com capacidade para no mínimo 30 copos, contendo no mínimo três prateleiras.		
94	20	UND	Garrafa térmica linha industrial profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.		
95	10	UND	Lixeira com pedal, construída em polipropileno, capacidade aproximada de 36 litros com altura mínima de 50cm.		
96	10	UND	Lixeira com pedal, material polipropileno, capacidade mínima de 6(seis) litros, dimensões aproximadas 28cm de altura x 23cm de diâmetro, na cor branca.		
97	30	UND	Lixeira plástica quadrada com tampa vai-vem, em polipropileno, capacidade mínima de 60litros,medidas		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			aproximadas de 72cm (altura ) x 37cm (profundidade) na cor cinza.		
98	600	UND	Prato fundo, temperado, para refeição.		
99	3	UND	Panela de pressão capacidade mínima de 20 litros.		
100	25	UND	Panela de pressão de 07 litros em alumínio fundido com válvula de segurança.		
101	200	UND	Taça em inox para sobremesas sem tampa		
102	10	UND	Jarra de plástico 01 litro		
103	5	UND	Garrafa térmica de 3 litros.		
104	2	UND	Formas para assar de tamanho grande.		
105	1	UND	Fechador de marmitas.		
106	50	UND	Colheres para café.		
107	20	UND	Caneca de aço inox, cabo em baquelite, produto de alta qualidade, capacidade mínima de 4,5 litros, medidas aproximadas de 18 x 18cm.		
108	20	UND	Bacia quadrada para cozinha fabricada em polietileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 3,5 litros e com dimensões aproximadas 240 x227 x123mm.		
109	20	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.		
110	20	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x245mm.		
111	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.		
112	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.		
113	20	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

114	20	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.		
115	20	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo de alumínio reforçado, com revestimento, antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente á abrasão, com tampa com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
116	20	UND	Caçarola de alumínio com tampa, na cor preta, contendo suas alças, com diâmetro de 26cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente á abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
117	20	UND	Caçarola nº 60, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: capacidade 65 litros, profundidade 26 cm, diâmetro 60cm, diâmetro com alça 72cm.		
118	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 22, medindo aproximadamente 10cm de altura, 22cm de largura ,02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7l		
119	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 24, medindo aproximadamente 11,5cm de altura, 24cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7l.		
120	20	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 24, medindo aproximadamente 12,5cm de altura, 26cm de largura,02mm de espessura com capacidade mínima de 6l.		
121	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 28, medindo aproximadamente 14cm de altura,28cm de largura,02mm de espessura com capacidade mínima de 7,7 litros.		
122	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 30 medindo aproximadamente 14cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10 litros.		
123	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 32 medindo aproximadamente 15cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12 litros.		
124	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 34 medindo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			aproximadamente 15,5cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura, com capacidade mínima de 14 litros.		
125	6	UND	Vasca hortifruticola central sem espelho, com expositor de hortifruticola a condições ambiente, pés reguláveis, estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi- pó, com cestos plásticos medindo aproximadamente 600 x 400 x 150mm, contendo no mínimo 09 cestos, com aproximadamente frente mm 1870, profundidade mm 970 altura mm 1260, peso bruto aproximado 101kg, que possibilite geminação, união de módulos sem a cabeceira lateral, cestos na cor branca incluídos.		
126	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 38, medindo aproximadamente 18cm de altura, 37,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 18 litros.		
127	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 40 medindo aproximadamente 19cm de altura, 39,4 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 20 litros.		
128	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais nº 45, medindo aproximadamente 20cm de altura, 43,9 de largura, 02mm de espessura, com capacidade mínima de 30 litros.		
129	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampas e alças laterais, nº 50 medindo aproximadamente 21,5cm de altura , 49,2 de largura, 2,2mm de espessura com capacidade mínima de 40 litros.		
130	20	UND	Caçarola industrial em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 55, medindo aproximadamente 22,5cm de altura, 55,9cm de largura, 2,5mm de espessura com capacidade mínima de 50 litros.		
131	20	UND	Caçarola industrial em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 60 medindo aproximadamente 25cm de altura, 60cm de largura, 2,5mm de espessura com capacidade mínimo de 60 litros.		
132	20	UND	Caçarola industrial fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 70, medindo aproximadamente 33cm de altura, 70cm de largura, 0,5mm de espessura com capacidade mínima de 126,6 litros.		
133	20	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro , medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.		
134	20	UND	Caldeirão com capacidade mínima para 50 litros, de alumínio fundido polido, com tampa.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

135	20	UND	Caldeirão com tampa linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo com capacidade mínima para 98 litros, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro interno, altura interna de 50cm medidas externas, 60cm de comprimento x 52cm de largura x 56cm de altura, espessura das laterais tampa com aproximadamente 1,2mm e espessura do fundo 6,8mm.		
136	40	UND	Caixa plástica branca, retangular, empilhável, com capacidade mínima de 40 litros, medindo aproximadamente 61 x 39 x 21cm.		
137	40	UND	Caixa plástica branca, retangular, empilhável, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 66x 43 x 19cm.		
138	50	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x 36x 31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.		
139	6	UND	Carrinho auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, conjunto de rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.		
140	6	UND	Carro buffet frio conjugado, com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque, resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts, termostato com controle de 20°C a 120°C, rodízios para facilitar o deslocamento lâmpada piloto tampas em aço inox.		
141	10	UND	Carro transporte de pratos confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox, bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de 5 polegadas, sendo 2 com freio.		
142	10	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicato, contendo no mínimo 5 peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas de até 300 graus, medindo aproximadamente 25 x 22 x 4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26 x 5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24 x 22 x 5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x 20 x 6cm tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26 x 20 x 4cm.		
143	10	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçada com alças laterais com medidas aproximadas de 42 x 37 x 0,6cm, 56 x 39 x 0,7cm e 60 x 40 x 0,8 antiaderentes.		
144	10	CJT	Conjunto de assadeiras redondas, linha hotel, contendo no mínimo 5 peças do número 18 ao 24 fabricadas em alumínio industrial reforçado.		
145	20	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.		
146	20	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.		
147	200	CJT	Conjunto de talheres para criança, em aço inoxidável, altamente durável, acabamento em alto brilho, contendo no mínimo 4 peças, sendo uma colher com comprimento total aproximado de 220mm, largura 58mm e altura 15mm, uma colher curva com comprimento total 313mm, espessura de 1,2mm e largura de 193mm, uma faca com comprimento total de aproximadamente 233mm, largura 58mm e altura 2mm, e um garfo com comprimento total aproximado de 155mm, espessura de 1,2mm resistentes a corrosão.		
148	6	UND	Geladeira industrial, refrigerador de 4 portas, gabinete estruturado com acabamento externo e interno em chapa de aço inoxidável, dotado de dreno de limpeza, prateleiras internas em aço inox, vazadas e removíveis, com espaçamento de aproximadamente 40cm entre si, portas dotadas de trincos e dobradiças em aço inoxidável, gavetas de borracha macias, isolamento térmico em poliuretano expandindo entre as paredes, sistema de refrigeração em ar forçado, degelo automático, controle digital de temperatura de 1" á + 7°C, dimensões externas aproximadas comprimento1400 x largura 700 x altura 2050mm, capacidade aproximada 1180 litros, voltagem 110.		
149	50	UND	Estante 4 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável, planos gradeados confeccionados em perfis "U", pés tubulares em aço inoxidável, sapatas reguláveis em polietileno, capacidade 150kg.		
150	20	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.		
151	11	UND	Forno guilhotina misto elétrico, com cavalete em aço inox, laterais e tampo em pintura eletrostática, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara para o manuseio independente de cada resistência, medindo aproximadamente 70 x 60 x 25.		
152	10	UND	Forno guilhotina elétrico para assados, com no mínimo três cavaletes, com visor, frente e laterais em aço inox, isolamento de lã de vidro, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara que possibilite a utilização de cada resistência de forma independente medindo aproximadamente 70 x 50.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

153	20	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.		
154	20	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.		
155	6	UND	Módulo de distribuição porta bandejas, talheres e pães, construído inteiramente em aço inoxidável, tampo estrutura em quadro de cantoneiras em perfil "U", pés 38mm, com sapatas niveladoras em polietileno, estrutura em perfil "U", para apoio do suporte, inclinado para acomodar 03 Gns 1/3-100 para receber talheres, caixa com aberturas frontal inclinada e tampa superior para pães, confeccionado em aço inoxidável AISI-304, liga 18,8, acompanha 03 gns 1/3-100.		
156	20	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de 20 de largura x 37,5 de altura x 36,3cm de profundidade, panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com 4 sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor, válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		
157	20	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm, tampa protetora em pintura eletrostática, balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo 1 ralador, 3 desfiadores, 3,5 e 8mm, 02 fatiadores 1,5 e 3mm, dimensões aproximadas motor 1/3 cv, comprimento mm 430, fase 1 largura mm, 310 volts, 110/220 altura mm, 470 Hz 50/60, peso líquido 26 consumo de energia 0,44kwh, capacidade aproximada de 250 kg/h.		
158	20	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6cm 32,4cm de altura x 36,3cm de largura x 36,7 de comprimento, panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com 4 sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor, válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		
159	300	UND	Pano de prato 100% algodão, na cor branca, bainha lisa, medindo aproximadamente 70cm x 50cm, pacote contendo no mínimo 10 peças.		
160	20	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

161	20	UND	Porta biscoito grande, retangular, hermético, fabricado em polipropileno, dimensões aproximadas 13,2cm de altura, largura 29cm, comprimento 22cm, com capacidade mínima de 6,5 litros, material plástico com vedação em silicone.		
162	20	UND	Porta ovos retangular, hermético, medindo aproximadamente 27,9 x 13,1 x 7,0cm, translúcido, com anel de silicone, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação com anel de silicone.		
163	20	UND	Porta pão de forma, hermético, plástico, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação em anel e silicone, com capacidade mínima de 5 litros.		
164	20	UND	Porta Spaghetti retangular, hermético, medindo aproximadamente 13,5 x 10,2 x 28,2cm, translúcido, com anel de silicone, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação com anel de silicone, com capacidade mínima de 2 litros.		
165	20	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO**

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM, PROCESSO Nº 254/2014, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IX - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2014 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 254/2014 - PMM**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
  - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
  - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

**I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 – 33.90.30  
Material de Consumo – 3.3.90.30.210 Utensílios de Cozinha 299 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0005.2080 Manut Fundo Municipal Assist Social 418 – 3390.30 Material  
de Consumo 3538 (Fonte 0)  
082430006210700 Manut Programas de Erradicação Trabalho Infantil 387-3533  
(Fonte 702)  
392 – 33.90.30 Mat Consumo 3030 (Fonte 728) 386-33.09.30 Mat Consumo 3534  
(Fonte 0)  
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente  
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 542 – 33.90.30  
Mat Consumo 3535 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 918 – 33.90.30 Mat  
Consumo 3536 (Fonte 107) 877 – 33.90.30. Mat Consumo 887 (Fonte 103) 893-  
33.90.30 Mat Consumo 904 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1118 – 33.90.30 Mat Consumo  
1125 (Fonte 103) 1130 – 33.90.30 Mat Consumo 2247 (Fonte 104) 1145-33.90.30  
Mat Consumo 1150 (Fonte 107)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde  
1688 – 33.90.30 Mat Consumo 1701 (Fonte 303)  
1030200242091000 Ações do Eixo Média Complexidade 1980 – 33.90.30  
Material de Consumo 3537 (Fonte 369)

**I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG